

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº DE 2026

(Do Sr. Pedro Lucas Fernandes e outros)

Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, transporte, manuseio e utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de estampido em todo o território nacional.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei Nº 6449/2025, que “Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, transporte, manuseio e utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de estampido em todo o território nacional.”

Sala das Sessões, de junho de 2026.

PEDRO LUCAS FERNANDES

UNIÃO/MA

